



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Santarém Novo  
Palácio Clementino Urbano L. Filho

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LEÃO FERRY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SANTARÉM NOVO/PA, 09 de janeiro de 2023.

  
ODINALDO LOPES ALMEIDA  
Presidente da Câmara municipal